



EDITAL COCCI Nº 2/2026

23 de abril de 2026

Processo nº 23117.026671/2026-36

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 1º SEMESTRE DE 2026 COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2025, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 24/04/2026 a 29/04/2026

1.2 – Inscrição: Enviar documentação para inscrição (descritos no item 3.4 desse edital) para o e-mail cocci@ufu.br. Colocar "Inscrição Monitoria" no assunto do e-mail e anexar TODOS OS DOCUMENTOS EM PDF. Documento que não esteja no formato PDF, será desconsiderado.

Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e enviados para o e-mail cocci@ufu.br.

Caso o aluno deseje fazer inscrição em mais de uma disciplina, deverá enviar e-mails separados. Cada e-mail será para uma disciplina específica.

2 – DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5 – É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6 – O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

2.7 - Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

3.2 - Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

3.3 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

3.4 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

3.5 – Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (**NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS**)

4 - DAS VAGAS

4.1- A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

Modalidade	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Professor(a)	Quantidade de vagas
Com Bolsa	FACIC31101	Contabilidade Introdutória I	Noturno	Denise Mendes da Silva	1
	FACIC31202	Contabilidade Introdutória II	Integral	Reiner Alves Botinha	1
	FACIC31101	Contabilidade Introdutória I	Integral	Reiner Alves Botinha	1
Sem Bolsa	FACIC31304	Contabilidade Intermediária I	Noturno	Lísia de Melo Queiroz	1
	FACIC31304	Contabilidade Intermediária I	Integral	Lísia de Melo Queiroz	1
	FACIC31403	Contabilidade Intermediária II	Integral	Denise Mendes da Silva	1
	FADIR39403	Legislação Trabalhista	Integral	Luiz Caetano de Salles	1
	GCC010	Gestão Empresarial	Noturno	Eduardo De Carli	1
	FAMAT39119	Fundamentos de Matemática	Noturno	Laís Bássame Rodrigues	1
	GCC039	Contabilidade Nacional	Integral	Guilherme Jonas Costa da Silva	1
	FADIR39403	Legislação Trabalhista	Noturno	Luiz Caetano de Salles	1

5 - DA SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 4.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- a) Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
- b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **30/04/2026**, mediante e-mails dos candidatos inscritos e também pelo site da FACIC;

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de dar o aceite na monitoria cadastrada em seu nome diretamente no portal do estudante (<https://www.portalestudante.ufu.br/>), com o prazo limite de **13/05/2026**.

6.3 - O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.sei.ufu.br/sei/www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7 - DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **14/05/2026 a 08/08/2026**.

7.2 - O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **11/05/2026**.

7.3 - O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **13/05/2026**.

7.4 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8 - DA BOLSA DE MONITORIA

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 03 bolsas de monitoria no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre as disciplinas que possuem maiores índices de reprovação, referentes ao semestre 2025/2.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 09/08/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2 - **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3 - O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3 – candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5 – Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Dias Coelho Jones, Coordenador(a)**, em 24/04/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7252285** e o código CRC **9F4DD69B**.

FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: ____ / ____.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não () Sim

Se sim, foi remunerada? () Sim () Não

Quantas vezes:

Telefone: _____.

E-mail: _____.

CASO A MONITORIA QUE IRÁ CONCORRER SEJA REMUNERADA, PREENCHA OS DADOS ABAIXO:

ATENÇÃO: VOCÊ PRECISA SER O TITULAR DA CONTA!

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2025** na disciplina _____ Turma _____ (Integral ou Noturno).

Telefone: _____ Email: _____.

Uberlândia, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura legível do candidato)

ANEXO II**Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais**

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no item 3.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2025.

Uberlândia, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura legível do candidato)

Referência: Processo nº 23117.026671/2026-36

SEI nº 7252285